

Política de Controlo Interno

Contexto

A Galp, operador integrado de energia, presente em diversas geografias e mercados, desde a exploração e produção de energia até ao consumidor final, assume a importância de dispor, enquanto parte da estratégia de governo corporativo, de um sistema de controlo interno da Galp alinhado com as melhores práticas internacionais para a regulamentação e supervisão das atividades e negócios do Grupo, que, através da eficiência e eficácia dos processos e operações, visa conferir garantia razoável sobre o alcance dos objetivos relacionados com as operações, a fiabilidade e integridade da preparação e divulgação de informação financeira e a conformidade legal e regulatória de atuação da Empresa.

Posição da Empresa

A Galp compromete-se a:

- Desenvolver o Sistema de Controlo Interno constituído por ambiente de controlo, atividades de avaliação de risco, atividades de controlo, atividades de informação e comunicação e atividades de monitorização, de acordo com o referencial COSO;
- Aprofundar uma cultura de rigor, responsabilidade e reconhecimento do mérito que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação no âmbito do Sistema de Controlo Interno no Grupo Galp, assente na Visão e Valores e no Código de Ética e Conduta da Galp;
- Estabelecer e implementar, para todas as atividades e geografias em que atua, um Sistema de Controlo Interno, envolvendo as estruturas operacionais e os órgãos de governo e de fiscalização, que confira razoável segurança para que os objetivos determinados pelo Grupo, nas dimensões Operações, Reporting e Compliance, sejam alcançados, assente nos recursos tecnológicos e humanos apropriados e numa estrutura organizacional que adote o modelo de três linhas de defesa com adequada segregação de funções e articulação entre as áreas de controlo relevantes;
- Assegurar a manutenção do Ambiente de Controlo Interno, a sua fiabilidade e aderência à estratégia do Grupo, identificando as principais alterações no contexto interno ou externo com impacto nesse ambiente, contemplando-as no processo de atualização periódica;
- Identificar os riscos inerentes ao Ambiente de Controlo Interno, assim como os controlos necessários para a sua mitigação de acordo com a estratégia e o apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração, assim como o alinhamento com os riscos estratégicos;
- Assegurar que o Ambiente de Controlo Interno contenha componentes de avaliação de processos, riscos e controlos, atividades e testes de controlos, informação e comunicação e monitorização da exposição aos riscos e da implementação das medidas de mitigação;

- Dispor de um Manual de Controlo Interno atualizado que estabeleça os princípios reguladores da atividade de controlo interno;
- Orientar, através dos órgãos de gestão, a implementação de processos de controlo com o objetivo de conferir a capacidade adequada para cumprir os objetivos relacionados com Operações, Reporting e Compliance;
- Assegurar a robustez do Ambiente de Controlo Interno, através da sua monitorização, garantindo a sua consistência e coerência interna e os controlos realizados pelos vários níveis de responsabilidade da estrutura organizacional, bem como da realização dos planos de ação adequados;
- Contribuir para reforçar a eficácia e a melhoria dos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e nos controlos internos.

Declaração final

Galp compromete-se a promover um Sistema de Controlo Interno adequado e eficiente para as suas atividades e negócios, suportado por um ambiente de controlo e atividades e procedimentos de controlo robustos em função da dimensão e complexidade das suas atividades e negócios.